

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA CIDADE E HABITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022**

Resumo de instrumento de ratificação de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo nº: 2426472/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.10.0004. RATIFICO a contratação da credenciada NOS ARQUITETOS LTDA - CNPJ 22.335.648/0001-51, por inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A GUARDERIA NÁUTICA MUNICIPAL NA PRAÇA DOS DESEJOS, nesta capital, no valor de R\$ 99.422,50 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias, conforme justificativas apresentadas e com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnico (CGM) anexos à seq.22 do processo. Justificativa: Instruir a definição do projeto para a posterior implantação, operação, gestão e manutenção de uma Guarderia Náutica Municipal a ser construída numa área de 1400 m² localizada na Praça dos Desejos, bairro Praia do Canto, por meio de concessão pública, que contemplará atividades comerciais, esportivas e turísticas. Dotação: 29.01 - 15.122.0014.2.0085 (Qualificação Urbana) - 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) - 1.001.0000.0000 (Recursos Ordinários). Vitória (ES), 25 de julho de 2022. Marcelo de Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADO o CONSÓRCIO CONSERVA-VITÓRIA; e, INABILITADAS a empresa POLIPAV - SANEAMENTO E PISOS LTDA e o CONSÓRCIO VITÓRIA VIÁRIA. O teor integral do julgamento estará disponível no site <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>. PROCESSO Nº 6099301/2021. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0071. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM ASFALTO. Informações no e-mail: lapassos@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037/6074. Lucas Azevedo Passos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial - Central de Serviços. Vitória, 25 de julho de 2022.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 03 ao Contrato de Fornecimento nº 332/2019. Processos: 6144837/2018 (Licitação) / 2739675/2021 (SECRETARIA). Pregão Eletrônico nº 351/2018. Ata de Registro de Preços nº 31/2019. Contratada: Catarina Marcolongo Pereira ME. Objeto do Contrato: Fornecimento de Água Mineral. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais). Vigência: de 27/08/2022 a 26/08/2023. Dotação Orçamentária: 14.01.00.12.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 1.111.0000.0000. Nota de Empenho: 2051-000. Data de assinatura do Termo: 18.07.2022. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 654/2022 e 388/2022, respectivamente, constante dos autos.

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 376/2019. Processo Administrativo nº 5248913/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 196/2019. Contratada: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. Objeto do Contrato: 1.1 - Contratação por credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviço de arrecadação bancária, por meio de suas agências e agentes recebedores, devidamente credenciados, dos tributos municipais, da dívida ativa, das multas, dos preços públicos e outros créditos não tributáveis, de competência do Município de Vitória. 1.2 - Os valores arrecadados serão creditados de acordo com o estabelecido no Inciso VII do Art. 4º da Portaria 014/2019. 1.2.1 - Fica a critério da Instituição a adesão aos serviços abaixo elencados: 1.2.1.1 - A arrecadação das guias referentes aos fundos municipais especificados no anexo único da Portaria 014/2019, sendo os valores arrecadados creditados em suas respectivas contas. 1.2.1.2 - A disponibilização ou não do canal Guichê/Caixa para recebimento dos documentos da arrecadação municipal. Objeto do Aditivo: 1.1. Retificar o Apostilamento nº 02, acrescentando o valor total estimado para o reajuste, o qual não foi especificado no referido termo, conforme transcrito no item 2.1.1 deste aditivo, e corrigir a data de início de vigência da aplicação do reajuste de 01/01/2020 para 01/01/2021. 1.2. Retificar o valor estimado do Termo de Aditivo nº 01, em decorrência do reajuste a partir de 01/01/2021, o qual não foi considerado inicialmente, conforme descrição no item 2.1.2 deste termo, passando de R\$ 19.736,00 (dezenove mil e setecentos e trinta e seis reais) para R\$ 20.602,25 (vinte ml e seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos). 1.2.1 - Acrescentar na Cláusula Primeira do Termo Aditivo 01, o remanejamento de quantitativos dos itens, sem alteração de valor, para melhor adequação técnica, com vigência a partir de 08/03/2021. 1.3. Retificar o valor estimado do Termo de Aditivo nº 02, em decorrência do reajuste a partir de 01/01/2021, o qual não foi considerado inicialmente, conforme descrição no item 2.1.3 deste termo, passando de R\$ 98.681,00 (noventa e oito mil e seiscentos e oitenta e um reais) para R\$ 103.011,25 (cento e três mil e onze reais e vinte e cinco centavos). Valor do Aditivo: R\$ 6.240,77 (seis mil e duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos). Vigência: a partir de sua assinatura (08/02/2022). Dotação Orçamentária: 18.01.00 04.129.0026.20131- Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48 - Fonte de Recursos: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000. Data de assinatura do Termo: 08/02/2022. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constante dos autos.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato de Prestação de Serviços nº 311/2022. Processo Administrativo nº 2123820/2020. Concorrência nº 002/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0021. Contratada: VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA. Objeto do Contrato: ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO PARA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE. Valor do Contrato: R\$ 371.800,00 (trezentos e setenta e um mil e oitocentos reais). Vigência: de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato (19/07/2022). Dotação Orçamentária: 22.02.18.543.0024.2254 - Natureza de Despesa: 4.4.90.51.80 - Fonte de Recursos: 2.990.0197.0000. Nota de Empenho: 15-000. Data de assinatura do Termo: 19/07/2022. Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM): 526/2022 e 474/2022, respectivamente, constante dos autos. Gestor: Lincoln Marcelo Piovesan, matrícula 527571. Fiscal: Iara Gardênia Silva Moreira, matrícula 457078.

